

Nota Técnica – Programa Escritura na Mão

Referente: Licitação Pública nº 25/2023 – RPE.

Objeto: Execução de serviços de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de Interesse Social, nas áreas localizadas nos municípios de Goioxim, Quedas do Iguaçu, Dois Vizinhos, Flor da Serra do Sul, Renascença e Clevelândia.

1. Contextualização

A Licitação Pública nº 25/2023 – RPE, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para execução de serviços de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de Interesse Social, nas áreas localizadas nos Municípios de Goioxim, Quedas do Iguaçu, Dois Vizinhos, Flor da Serra do Sul, Renascença e Clevelândia, decorre das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Casa Fácil – Modalidade Escritura na Mão, conforme documentos elaborados pela equipe de planejamento às fls. 02 e seguintes.

O Programa, cuja finalidade é implementar regularização fundiária nos núcleos urbanos irregulares ocupados predominantemente por famílias de baixa renda, foi aprovado em reunião de Diretoria e divulgado através do ofício nº 1431/2021 para todos os municípios do Estado do Paraná, ficando estabelecido o procedimento para participação dos interessados.

A partir disso, caberia aos municípios o envio de um ofício de manifestação de interesse, devidamente instruído com todos os documentos elencados no regulamento do Programa, os quais passariam pelo crivo dos técnicos do Escritório Regional e da Diretoria de Regularização Fundiária para análise de adequação às condições de participação, para que ao final fosse declarada a habilitação do núcleo ao programa e iniciada a fase de contratação das empresas especializadas.

Dentre os vários municípios que compõem o lote da presente licitação, o Município de Goioxim, especificamente, encaminhou sua manifestação de interesse em 11.11.2021, a qual foi objeto do e-protocolo nº 18.302.910-0. Na sequência, o procedimento foi encaminhado ao Escritório Regional de Guarapuava para solicitar ao município a complementação da documentação faltante e, posteriormente, proceder à visitação *in loco* para conferência dos dados relativos às famílias e as características dos núcleos indicados.

Concluídas as análises e inseridos todos os documentos necessários para continuidade do procedimento, em **13.07.2023** foi atestada a habilitação do município no Programa Escritura na Mão e, em seguida, oficiado o município para tomar ciência do deferimento da sua participação, dos passos complementares que deveriam ser adotados e da iminência da publicação do edital de contratação dos serviços especializados de regularização fundiária.

Portanto, com o escopo de contratar empresas especializadas para prestar serviços de regularização fundiária nos 6 municípios que compunham o lote único, no dia **24.10.2023** foi publicado o aviso de licitação da Licitação Pública nº 25/2023 – RPE, com data de abertura das propostas designada para **21.11.2023**.

Todavia, por meio do Ofício nº 360/2023 encaminhado via e-mail à Superintendente de Regularização Fundiária, Giovanna Fernandes, e dirigido ao Diretor Presidente da COHAPAR, a Prefeita do Município de Goioxim, Mari Terezinha da Silva, requer sua **desistência/exclusão** do Programa, sob a justificativa que encontra-se em execução na sua cidade outro programa de oferta de regularização fundiária aos moradores locais e que se tratam das mesmas localidades, inviabilizando a atuação conjunta por duas empresas, somado ao fato de que o programa local abrange toda a extensão urbana do seu município.

2. Reflexos no Licitação Pública nº 25/2023 – RPE

Desde a concepção do Programa Escritura na Mão foi previsto que os editais comportariam um bloco de municípios geograficamente próximos, de modo a gerar economia para administração pública em função de ganho de escala e para dar maior celeridade aos processos de contratação com utilização da mesma licitação para fornecimento dos serviços em

mais de um município.

Disto decorre, entre outros reflexos, que as características de todos os núcleos que compõem o objeto, como distância, número de lotes irregulares e complexidade, irão influenciar a composição dos preços de referência dos serviços e, conseqüentemente, a participação dos interessados e as propostas a serem apresentadas.

Logo, a retirada dos núcleos indicados pelo Município de Goioxim após a publicação do edital e obtenção das propostas pelos interessados, os quais correspondem a 94 títulos a serem regularizados de um total de 566 previstos no lote único, ou seja, aproximadamente **17%** do previsto no edital, é **fato** superveniente que altera substancialmente as condições a partir do qual o certame foi planejado e o edital publicado.

3. Conclusão

Desta feita, pelas razões expostas na presente nota técnica, bem como, com o intuito de preservar a lisura do edital e a transparência das condições dos serviços a serem prestados, sugerimos – respeitados os procedimentos aplicáveis - a **revogação** do presente edital, para que se façam as devidas adequações e publique-se um novo.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Giovanna Stallivieri Fernandes

Superintendente de Regularização Fundiária

Reginaldo Nogueira Guimarães Júnior

Assessor



ePROTOCOLO



Documento: **NOTATECNICASID20.827.4520_EscrituranaMao_licitacao_revogacao1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giovanna Stallivieri Fernandes (XXX.765.539-XX)** em 24/11/2023 15:04 Local: COHAPAR/SURF.

Assinatura Simples realizada por: **Reginaldo Nogueira Guimarães Junior (XXX.942.679-XX)** em 24/11/2023 15:02 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **20.827.452-0** por: **Reginaldo Nogueira Guimarães Junior** em: 24/11/2023 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2215f2aef642bba858dcf21c8eead3f8.